13. Result. Financeiro:

	2007	2006
Receitas financeiras		
Variações cambiais ativas	30.982	16.819
Rend. de operações financ.	758	435
Outras	205	47
	31.945	17.301
Despesas financeiras		
Juros s/financiamentos	(7.204)	(6.300)
Despesas bancárias	(860)	(421)
Desp. c/operaç. de *swap*	(1.646)	-
Variaç. monet. passivas	(13.217)	(13.036)
Outras	(151)	(123)
	(23.078)	(19.880)
	(8.867)	(2.579)

14. Imposto de Renda e Contribuição Social: A composição da despesa com imposto de renda e contribuição social em 2007 e 2006 é demonstrada como se segue:

	2007	2006
Despesa de I.R.	(5.623)	(.2.683)
Desp. de contr. social	(2.112)	(974)
	(7.735)	(3.657)

A conciliação das despesas de imposto de renda e de contribuição social calculadas pela aplicação das alíquotas fiscais estatutárias combinadas e dos valores refletidos no resultado do exercício findo em 31/12/2007 e de 2006, está demonstrada a seguir:

	2007		2006	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Luc. a. IR (IRPJ) e da contr. soc. (CSLL)	9.986	9.986	5.882	5.882
Alíquota vigente	25%	9%	25%	9%
Expect. desp. IRPJ e de CSLL de acordo com a alíquota vigente	(2.497)	(899)	(1.471)	(529)
Efeito do IRPJ e da CSLL sobre dif. permanentes:				
Equivalência patrimonial: Operacional	(2.001)	(720)	189	68
Ganho c/invest. em controladas (não operac.)	221	80	-	-
Provisões indedutíveis	(282)	(102)	(47)	(17)
Contrib. e associações	(279)	(101)	(80)	(29)
Multas indedutíveis	(3)	(1)	(84)	(30)
Outros	(782)	(369)	(1.190)	(473)
Desp. corr. reg. 31/12	(5.623)	(2.112)	(2.683)	(974)

15. Resultado não operacional:

	2007	2006
Perda c/bens ocupados por terceiros (Nota 6)	(1.640)	(919)
Ganhos invest. e c/recup. de sinistro	381	238
Result. venda do At. Imob.	242	(68)
Créd. presum. de IPI (a)	3.967	-
Inden. jud. por danos mat.(b)	8.200	-
Ganho de cap. inv. (Nota 8)	885	-
Rec. c/loc. de máq. e equip.	671	-
Outros result. não operac.	(17)	-
	12.689	(749)

(a) Refere-se a crédito presumido de IPIde exercícios anteriores (2002 e 2003) apurados em 2007 com base na Lei nº 9.363/96 sobre matérias-primas, produtos intermediários e embalagens adquiridas no mercado interno para utilização no processo produtivo. **(b)** Refere-se a ganho de processo judiciál auferido em 2007 por perdas e danos movido pela sociedade contra a Companhia Centrais Elétricas do Pará - CELPA. **16. Instrumentos Financeiros:** A sociedade participa de operações que envolvem instrumentos financeiros, todos registrados em contas patrimoniais, que se destinam a atender as suas necessidades de gerenciamento de capital de giro. A administração desses documentos é efetuada por meio de estratégias e estabelecimento de sistemas de controles. Os instrumentos financeiros registrados contabilmente encontram-se a valor de mercado em 31 de dezembro de 2007 e de 2006. **Principais fatores de risco da sociedade:** a) Riscos de taxa de juros: Risco de a sociedade incorrer em perdas por contas de flutuações nas taxas de juros que aumentam as despesas finanaceiras relativas aos passivos captados junto ao mercado (principalmente empréstimos e financiamentos). A sociedade não vem celebrando contratos de derivativos para cobrir esse risco, mas vem monitorando continuamente as taxas de juros de mercado,a fim de observar eventual necessidade de contratação desses instrumentos. **b)Risco de taxa de câmbio:** Decorre principalmente da dívida de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira e está vinculado às perdas potenciais decorrentes de movimentos desfavoráveis nas taxas de câmbio. No entanto, em 2007, as variações na taxa de cambial foram favoráveis á sociedade em relação a seus passivos em moeda estrangeira. A sociedade vem celebrando contratos de derivativos para cobrir esse risco. **c)Risco de "commodity":** A sociedade apresenta exposição a riscos de mercado relacionados á volatilidade dos preços do ferro-gusa no cenário econômico global. A sociedade não pratica transações envolvendo derivativos para cobertura de risco relacionado ao preço do ferro-gusa.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES: Aos Diretores e Acionistas da Companhia Siderúrgica do Pará - COSIPAR. Marabá – PA. 1. Examinamos o balanço patrimonial da Companhia Siderúrgica do Pará - COSIPAR levantado em 31 de dezembro de 2007 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras. **2.** Exceto pelo descrito no parágrafo 3, nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Sociedade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Sociedade, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **3.** Conforme mencionado nas Notas explicativas 4 e 9, em 31 de dezembro de 2007 e de 2006 a Sociedade mantinha saldos de direitos tributários de ICMS no montante aproximado de R$3.600 mil. Por outro lado, mantinha registradas naquelas datas obrigações fiscais desse mesmo imposto, no montante aproximado de R$3.000 mil, relativas à auto de infração pelo não-recolhimento do imposto, sobre as quais está pleiteando junto à Secretaria da Fazenda do Estado do Pará, a compensação com os créditos de ICMS. Em função de esse processo estar ainda pendente de decisão judicial, não nos foi possível concluir sobre a possibilidade de realização desses créditos, tampouco sobre a adequação do montante registrado a título dessa obrigação fiscal. **4.** Conforme descrito na nota explicativa 11 b), a Sociedade apresentou consulta a Superintendência Estadual do IBAMA, no Pará, objetivando a conversão de 10% dos valores aplicados a títulos de multas administrativas formalizadas no Termo de Ajustamento de Conduta acordado com o IBAMA, datado de 28 de dezembro de 2007, totalizando o montante de R$ 15.000 mil, em 31 de dezembro de 2007, em reflorestamento de espécies nativas na região do Pará. A conversão dessa dívida encontra-se sujeita à aprovação da presidência do IBAMA. As demonstrações financeiras em 31/12/2007 não refletem quaisquer obrigações referentes a essas multas administrativas, estando o patrimônio líquido e o lucro líquido superestimados em R$15.000 mil. **5.** Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos dos ajustes que poderiam resultar do assunto mencionado no parágrafo 3, se houver, e pelos efeitos do assunto mencionado no parágrafo 4, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Siderúrgica do Pará - COSIPAR em 31 de dezembro de 2007, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **6.** Conforme descrito na Nota explicativa 12 a), a Sociedade, amparada na opinião de seus assessores jurídicos e consubstanciada na Medida Provisória 2.199, de 25 de agosto de 2001, efetuou capitalização das debêntures emitidas em favor do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM no montante de R$44.430 mil. A conversão das debêntures, o respectivo aumento de capital e a dispensa dos encargos financeiros entre 25 de agosto de 2000 e 22 de dezembro de 2003 está sujeita a análise da Unidade de Gerenciamento dos Fundos de Investimentos - UGFIN, do Ministério da Integração Nacional. A Sociedade não espera questionamentos por parte do Ministério da Integração Nacional. **7.** As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006 foram por nós examinadas e nosso parecer foi emitido em 11 de abril de 2007, com limitação de escopo relacionada ao assunto descrito no parágrafo 3 e com a mesma ênfase quanto ao assunto mencionado no parágrafo 6 anterior. Rio de Janeiro, 30 de maio de 2008. DELOITTE TOUCHE TOHMATSU - Auditores Independentes - CRC 2SP 011.609/O-8 "S" PA - John Alexander Harold Auton - CRC 1RJ 078.183/O-2 "S" PA.

Luiz Carlos da Costa Monteiro - Presidente - CPF 006.992.116-66 - Luiz Guilherme Couto - Contador - CRC/RJ - 065904/O "S" - PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Altamira/PA, por meio do Pregoeiro torna público que se encontra à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Trav. Lindolfo Aranha nº 356, bairro Centro, Altamira/PA, o Edital do Pregão Presencial n° 03030-08; Abertura 31/07/2008, às 08:00h. Cujo objeto é o fornecimento de gasolina comum. Edital poderá ser retirado mediante o recolhimento da taxa de R$ 100,00 (cem reais), no endereço acima citado, fone (093) 3515-2561.

Altamira/Pa, 18 de Julho de 2008
Raimundo Armênio R. dos Santos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PMU, torna público a contratação da empresa GOMES E PRIORE LTDA, CNPJ 34.882.134/0001-03, vencedora do processo licitatório, no valor R$ 212.200,50 (Duzentos e doze mil, duzentos reais e cinqüenta centavos), no período de 05 meses. Jonas dos Santos Souza – Prefeito Municipal.

SANTOS & SARUBBI LTDA

CNPJ 15.734.197/0001-60 vem a público informar que deu entrada na SEMA, pedido de LO sob o Prot nº 291845 para revenda derivados de combustível na cidade de Orixi –PA.

CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO - A Comissão Processante nº I, da Câmara Municipal de Curuçá, considerando que a intimação pessoal do denunciado, foi infrutífera. Por meio deste edital, NOTIFICA-SE o Senhor **JOEL CARLOS VALE DE LIMA**, ora denunciado, que a partir da publicação deste edital abre-se o prazo de 5 (cinco) dias para apresentação das alegações finais, e que os autos e o relatório final já estão à disposição no Prédio da Câmara Municipal, sito Praça Coronel Horácio, nº s/n, Centro. Curuçá, 18 de julho de 2008. Antonio Maria Ramos-Presidente da Comissão Processante I

ALBRAS
ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A.

A ALBRAS - Alumínio Brasileiro S/A torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) autorização, com validade de 01 ano, para fornecer "Escória de Alumínio" para ser reprocessada na empresa Almeida Indústria e Comércio de Metais Ltda. (7.000 t/ano).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, CNPJ N.º 05.853.163/0001-30 torna público a SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) concedeu LICENÇA DE INSTALAÇÃO N.º 011/2008 - Processo N.º 1524/2008 com validade 16/07/2008 a 15/07/2009 – Emissão: 17/07/2008 para a execução das obras de Urbanização da via VP-03, bairro Nova Marabá, cidade de Marabá – Pará.

Marabá (PA), 21 de Julho de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, CNPJ N.º 05.853.163/0001-30 torna público a SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) concedeu LICENÇA DE INSTALAÇÃO N.º 012/2008 - Processo N.º 1525/2008 com validade 16/07/2008 a 15/07/2009 – Emissão: 17/07/2008 para a execução das obras de Urbanização da via VE-02, bairro Nova Marabá, cidade de Marabá – Pará.

Marabá (PA), 21 de Julho de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 371/2008/CPL/SEVOP/PMM

MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N.º 092/2008/CPL/SEVOP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ (CNPJ N.º 05.853.163/0001-30) e AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA (CNPJ N.º 03.272.575/0001-51). OBJETO: Iluminação pública com postes ornamentais na via VP-08 no trecho compreendido entre a rotatória da VE-2 e a BR-222, no bairro Nova Marabá, Município de Marabá - Pará. VIGÊNCIA: 270 dias. VALOR: R$ 278.778,28 – FORO: Marabá – PA. ASSINATURA: 01/07/2008.

Sebastião Miranda Filho - Prefeito Municipal de Marabá - Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 401/2008/CPL/SEVOP/PMM

MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N.º 104/2008/CPL/SEVOP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ (CNPJ N.º 05.853.163/0001-30) e CONSTRUTORA JESAA LTDA (CNPJ N.º 06.295.176/0001-02). OBJETO: construção de duas quadras poliesportivas e muro de divisa com alambrado no bairro São Félix, município de Marabá - Pará. VIGÊNCIA: 120 dias. VALOR: R$ 502.340,19 – FORO: Marabá – PA. ASSINATURA: 18/07/2008.

Sebastião Miranda Filho - Prefeito Municipal de Marabá - Pará

DANIEL DE OLIVEIRA SOUZA

CPF:020.569.331-87 , torna público que requereu da SEMA/PA, através do Protocolo n°.2008/285996**,** de 24/06/08 a **APAT/CAR – Autorização Previa e Analise Tecnica**, referente ao **PMFS**, localizado na BR 230, km 224, lote 17, gleba 86,Munucipio de Uruára-PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
COMISSÃO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL PP 013-PMO/2008

Informa abertura do Pregão Presencial PP-013-PMO/2008, referente à aquisição de Gêneros alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Municipal, mantida pelos Programas PNAE, PNAC, PNAI e PNAQ, destinadas a Secretaria Municipal de Educação. Abertura, 31/07/2008 às 09:00 h (horário local). Edital no Valor de R$- 10,00 (adquirindo no prédio da PMO), horário de 09:00 às 13 h 00 ou pelo www.oriximiná.pa.gov.br.

Ivonaldo da Luz Silva
Pregoeiro.

MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A

A **Mineração Rio do Norte S.A** torna público que recebeu, em 30 de junho de 2008, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado do Pará – SEMA, a Licença de Operação nº 1420/2008 para extração de areia / saibro / argila, fora de recursos hídricos, em Porto Trombetas, munícipio de Oriximiná, Estado do Pará.

ALESSANDRA CALDERADO CARRETEIRO

CPF: 338.629.902-49, torna público que requereu da SEMA/PA, através do Protocolo n°.2008/304852**,** de 03/07/08 a **APAT/CAR – Autorização Previa e Analise Tecnica**, referente ao **PMFS**, localizado no setor 01 da PA 254, lote 36 gleba Mulata, Munucipio de Monte Alegre-PA.

ALESSANDRA CALDERADO CARRETEIRO

CPF: 338.629.902-49, torna público que requereu da SEMA/PA, através do Protocolo n°.2008/304852**,** de 03/07/08 a **APAT/CAR – Autorização Previa e Analise Tecnica**, referente ao **PMFS**, localizado no setor 01,lote 38 da PA 254, gleba Mulata, Munucipio de Monte Alegre-PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO N° 2008.015.PMA.SESAU
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2008.015.PMA.SESAU

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde **-** Prefeitura Municipal de Ananindeua.
Objeto: **SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS.**
Data, Hora e Local da Abertura: **01/08/2008 às 09h00min** na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/PMA, situada no prédio da SEMAD à Rodovia BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro nº 67, Centro, município de Ananindeua/Pará.
Edital e informações: das 08h00min as 14h00min, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante a gravação em disquete virgem e formatado, fornecido pelo interessado que se identificar. Telefone: 3073-2523

Ananindeua/PA, 21 de julho de 2008.
A Pregoeira